



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Ofício nº 495/2025-GP

Mamborê, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Requerimento nº 66/2025

Requerente: Andriel Aparecido Moreira Resnizeke

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Requerimento nº 66/2025 de autoria do Vereador Andriel Aparecido Moreira Resnizeke, onde requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Sebastião Antonio Martinez, Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando: 1. *Status da Capacidade: Informar o percentual de ocupação do Aterro Sanitário Municipal e a data de previsão de esgotamento total de sua capacidade de descarte de resíduos.* 2. *Estudo de Aquisição de Terreno: Informar se já foi iniciado um estudo de viabilidade locacional para a aquisição ou desapropriação de um novo terreno para a instalação do Aterro Sanitário. Caso positivo, quais áreas estão sendo consideradas e em qual fase do licenciamento ambiental preliminar o estudo se encontra.* 3. *Cronograma de Ação: Apresentar o cronograma de ação emergencial para a solução do descarte de resíduos após a data prevista de esgotamento do aterro atual.* 4. *Previsão Orçamentária: Informar se os recursos necessários para a aquisição do novo terreno, o estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA) e a construção da nova célula já estão previstos nas Leis Orçamentárias vigentes (LOA, LDO ou PPA).* 5. *Alternativas de Descarte: Informar se há estudos ou negociações em curso para a destinação dos resíduos sólidos para um aterro consorciado ou particular na região, como medida paliativa e futura, (sic)”, temos a informar que:*

Segue em anexo o ofício nº 70/2025/DVMAS com a resposta a alguns dos questionamentos requeridos.

Conforme resposta apresentada, o aterro sanitário está com sua capacidade esgotada, em fase de encerramento, com elaboração de plano de encerramento do aterro sanitário. Atualmente, os resíduos coletados estão sendo dispostos na Estação de Transbordo para Resíduos Domiciliares – RDO e destinação final em aterro terceirizado.

www.mambore.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Com relação à previsão orçamentária, está previsto na ação: manutenção, ampliação do aterro dos resíduos sólidos. E quanto ao valor total para aquisição de nova área, será observado no momento de sua aquisição.

Por fim, cumpre informar que o Município iniciou estudos para aquisição de novo terreno, para implantação de novo aterro sanitário.

Sendo o que se apresenta para o momento e na esperança de que tenha atendido a contento, aproveito a oportunidade para renovar minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Atenciosamente,



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito

A sua Excelência Senhor
MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Presidente da Câmara Municipal
Mamborê- Paraná



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Ofício nº 70/2025

Mamborê, 30 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento n. 66-2025.

Em atendimento ao Requerimento acima citado, informamos:

Requisição 1. O Aterro Sanitário está com sua capacidade esgotada e em fase de estudos para licenciamento de encerramento da área e de reinserção. Após 23 anos de operação, o aterro conclui a capacidade máxima com aproximadamente 162.969m³ de resíduos.

Requisição 3. A Disposição dos resíduos coletados está sendo destinada em sistema de **Estação de Transbordo para Resíduos Domiciliares – RDO** desde março de 2025 e a Destinação Final em aterro terceirizado.

Requisição 5. Sistema de Estação de Transbordo de Resíduos previstos na legislação ambiental vigente.

Sem mais para o momento, expressamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

ANA MARIA FERNANDES

DVMAS – Divisão do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Excelentíssimo Prefeito
SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 40260/2025

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: Ofícios Recebidos do Executivo

Número: 114/2025

Data de Abertura: 17/11/2025 14:17

Ementa: Ofício 495/2025 - Resposta ao Requerimento 66/2025



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo